**Resolução nº 01 - De 05 de abril de 2017**

**"Aprova o Pacto**

**Aprova a Planilha de Metas "**

O Conselho Municipal de Saúde de Rochedo de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovado, para todos os efeitos legais, os indicadores do Pacto 2017-2021 do Município de Rochedo de Minas.

Art. 2º Fica aprovada a Planilha de Metas para a Pactuação interfederativa do município de Rochedo de Minas, proposta pela secretaria municipal de saúde na reunião extraordinária de 04 de abril de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, por afixação no mural da Unidade Básica de Saúde.

Art. 4º Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Rochedo de Minas, 05 de abril de 2017

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Rafael Moraes Ana Luisa Medina Brandão

Presidente do Conselho Secretária Municipal de Saúde